

**DECRETO Nº 010/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Especial no valor de 1.655,98 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) no orçamento vigente de 2012, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 1.002 – Plano Municipal de Saneamento Básico

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód.15)

Recurso: 1001 – Conv.Sehab/Desan FPE n.1906/11

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior servirá o recurso de rendimentos s/aplicação financeira do CONVÊNIO SEHAB/DESAN – FPE Nº 1906/11, relativo ao período de Setembro de 2012, no valor de R\$1.655,98 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Vilson Roberto Bastos dos Santos**  
**PRESIDENTE DO COMAJA**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**